

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202500005041630

Às 09:00 horas, do dia 11/03/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Fornecimento e instalação de equipamento do tipo "Cortina de Ar", destinado ao LACEN/SES, mediante Pregão Eletrônico nº 43/2026, referente ao processo de Contratação nº 118050 e Processo SEI nº 202500005041630, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 5.450,00

Descrição do item 001	
Código 458 - Cortina de Ar, medindo aproximadamente 1,50 m, potência mínima de 160 W, com controle remoto e tensão de 220 V.	
Informações Adicionais	
Cortina de Ar, medindo aproximadamente 1,50mts, com potência não inferior a 170W, com controle remoto e tensão de 220V, monofásica, com capacidade de isolamento acima de 2,00 mts de altura do chão, baixo nível de ruídos.	
Quantidade	5
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	45.282.447/0001-39
Fornecedor	VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 1.090,00
Valor Total	R\$ 5.450,00
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor citado acima e **HOMOLOGAR**o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada/ SES-GO

Delegação de Competência por meio da [Portaria nº 3.201, de 29 de setembro de 2025](#).